

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao senhor KELSON SANTOS SILVA.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos ao senhor KELSON SANTOS SILVA.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, através da presente Moção de Aplausos, presta reconhecimento ao profissionalismo, à dedicação e à trajetória de vida de Kelson Santos Silva, nascido em 17 de outubro de 1979, natural de Dom Aquino-MT, filho de Evanildes Souza Santos e Antonio José da Silva, pai de Kelsoven Santos Silva e Kelton Santos Silva.

Servidor público, atualmente presta relevantes serviços junto à Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB, desempenhando suas funções com responsabilidade, compromisso e dedicação ao interesse coletivo. Por meio de sua atuação, desempenha funções administrativas que contribuem para a organização e eficiência dos serviços prestados, colaborando diretamente para a promoção da qualidade de vida da população cuiabana.

Sua trajetória é marcada pelo esforço, pela dignidade e pelo compromisso com o serviço público, sendo exemplo de profissional que desempenha suas funções com seriedade e respeito, motivo pelo qual esta Casa Legislativa, através deste parlamentar, reconhece sua relevante história de vida e sua contribuição para a sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de março de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

